

OFÍCIO Nº 29985/2025/SSP - Processo nº 202500016032971

16/09/2025 08:15

De: "Protocolo Setorial da SSP" <prot.sspgo@gmail.com>

Para: atendimento@piresdorio.go.leg.br

A Sua Excelência a Senhora
Ana Cláudia Saêta
Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Pires do Rio
Avenida Maria Guiotti, Centro

Assunto: Resposta sobre disponibilização de guarnição policial.

Bom dia, **fineza acusar o recebimento**

Atenciosamente,
Norma Sousa
[062-3201-2051/1024](tel:062-3201-2051/1024)
Protocolo Setorial da SSP/GO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA/GO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Protocolo-Setorial da SSP/GO
Avenida Anhanguera, 7364, Setor Aeroviário - Goiânia/GO CEP 74435-300
(62) 3201-1024 ou 2051

Anexos:

- SEI_202500016032971.pdf



OFÍCIO Nº 29985/2025/SSP

Goiânia, 15 de setembro de 2025.

A Sua Excelência a Senhora
Ana Cláudia Saêta
Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Pires do Rio
Avenida Maria Guiotti, Centro
75200-000 Pires do Rio/GO
E-mail: atendimento@piresdorio.go.leg.br

Assunto: Resposta sobre disponibilização de guarnição policial.

Senhora Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, e em atenção ao Ofício nº 316/2025 (SEI nº 79266815), no qual solicita a disponibilização de guarnição policial, com viatura, junto ao 11º Batalhão da Polícia Militar, em Pires do Rio/GO, para atuação da Patrulha Maria da Penha, encaminhamos o pronunciamento do Comando-Geral da Polícia Militar, conforme delineado no Ofício nº 107.265/2025 (SEI nº 79625287).

Respeitosamente,

GUSTAVO CARLOS FERREIRA
Subsecretário de Estado da Segurança Pública



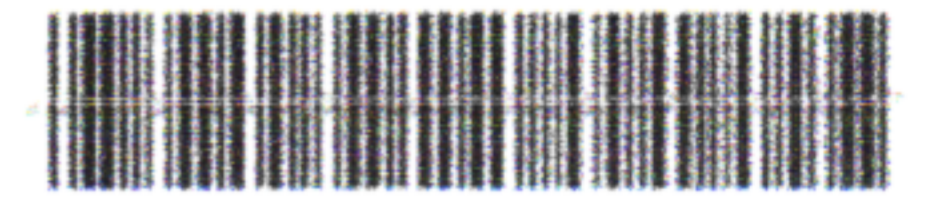
Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO CARLOS FERREIRA, Subsecretário (a)**, em 15/09/2025, às 17:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **79703962** e o código CRC **AEF32434**.



Referência: Processo nº 202500016032971



SEI 79703962



OFÍCIO Nº 107265/2025/PM

Goiânia, 12 de setembro de 2025.

A Sua Excelência, o Senhor
RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás
Avenida Anhanguera, nº 7.364 – Setor Aeroviário, Goiânia/GO
CEP: 74535-010

Assunto: Solicitação de guarnição policial da Patrulha Maria da Penha.

Senhor Secretário,

A par de cumprimentá-lo, encaminhamos à V. Exa. a Manifestação nº 2 (79466575), por meio da qual informamos que o município de Pires do Rio já se encontra inserido na área de abrangência do Terceiro Batalhão de Polícia Militar Maria da Penha, estando sob responsabilidade da 2ª Cia/3º BMP (Caldas Novas).

Ressalta ainda que as ações serão intensificadas à medida que avance a estruturação e consolidação do efetivo específico destinado à Patrulha Maria da Penha.

Tal se faz em atenção ao Despacho nº 5179 (79289897), por meio do qual foi remetido o Ofício nº 316/2025 (79266815), em que a Câmara Municipal de Pires do Rio encaminha a Indicação nº 20, de autoria do Vereador Subtenente Luciano de Souza, solicitando a disponibilização de guarnição policial da Patrulha Maria da Penha.

Sirvo-me da oportunidade para elevar votos de estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

MARCELO GRANJA – CORONEL PM

Comandante-Geral da PMGO



Chefia de Gabinete do Comando-Geral da Polícia Militar
Avenida Contorno, nº 879, Centro - Goiânia-Go - CEP: 74055-140
E-mail: prochegabpmgo@gmail.com - WhatsApp: (62) 9.8144-0102



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO GRANJA, Comandante-Geral**, em 12/09/2025, às 15:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **79625287** e o código CRC **1F0C44C0**.



Referência: Processo nº 202500016032971



SEI 79625287